

## **EDITAL 001/2021**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A Direção Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Sinop, em conjunto com a Coordenação dos Cursos de Estética e Cosmética, Ciências Aeronáuticas, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção, fazem saber a comunidade discente que no período de 19 a 25 de abril de 2021, estarão abertas inscrições para o processo de seleção de monitoria voluntária referente ao primeiro e segundo semestres letivos de 2021.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1 Para fins deste Edital, considera-se Monitoria Voluntária a atividade desenvolvida sem uma contraprestação pecuniária, cujo propósito é viabilizar a inserção do aluno com interesse pessoal e não financeiro. A recompensa se dará sob a forma de registro de horas de atividades complementares e enriquecimento do seu currículo acadêmico, por meio de certificado de monitoria.

#### **2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1 O programa de monitoria voluntária tem por objetivo:

- a. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- b. Complementar a formação acadêmica do estudante – monitor;
- c. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- d. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- e. Contribuir para a redução dos problemas de retenção e evasão escolar;
- f. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados a prática pedagógica, venha fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho;
- g. Auxiliar o docente no atendimento aos discentes durante as aulas presenciais/ remotas; e
- h. Auxiliar a coordenação de curso na organização dos laboratórios específicos.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições dos alunos interessados em participar do processo de seleção de monitoria voluntária deverão ser feitas através do Link: <https://forms.gle/vk19UcA7rGjejc9g8>

3.2 Os documentos abaixo devem ser anexados no formulário de inscrição em um único documento no formato pdf, seguindo a ordem de solicitação:

a. Cópia de documento pessoal com foto (CNH, RG, CTPS ou PASSAPORTE).

b. Histórico escolar (Obrigatório para todos os candidatos);

c. Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado na FASTECH (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA);

3.3 Juntamente com os documentos deverá ser anexado um vídeo de até 30 segundos expressando o interesse do candidato em preencher a vaga.

3.4 O período de inscrição será de 19 a 25 de abril de 2021.

3.5 O aluno não poderá se inscrever em mais de 01 (uma) disciplina do mesmo curso, podendo ser selecionado desde que não prejudique suas atividades discentes/acadêmicas regulares.

3.6 Aqueles que não atenderem a todos os requisitos publicados neste edital estarão automaticamente desclassificados.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para participar do programa de monitoria, o aluno deve atender aos seguintes critérios:

a. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior da Faculdade de Tecnologia de Sinop – FASTECH.

b. Dispor de oito horas semanais, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante em seu curso regular nem com outras atividades no qual o aluno esteja vinculado.

c. Desenvolver as atividades de monitoria em apenas um componente curricular por semestre.

d. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular cursado na FASTECH, no qual está pleiteando a monitoria.

e. Não apresentar dependências de disciplinas nos semestres anteriores.

f. Ter acesso a internet e disponibilidade para encontros pelo Google Meet e interação pelo Whatsapp.

g. Ser aprovado no processo seletivo do programa de monitoria.

## 5. DAS VAGAS

### 5.1 Das vagas ofertadas:

<b>CURSO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERIODO</b>	<b>VAGAS</b>
Eng. Alimentos Eng. Produção Ciências Aeronáuticas	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Fundamentos Matemáticos	1º Semestre	1
Eng. Alimentos Eng. Produção	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Desenho técnico	1º Semestre	1
Eng. Alimentos Eng. Produção Ciências Aeronáuticas	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Física I Cálculo I	2º Semestre	1
Eng. Alimentos Eng. Produção	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Química dos materiais e suas reações	2º Semestre	1
Estética e Cosmética	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Maquiagem e Visagismo	1º Semestre	1
Estética e Cosmética	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Maquiagem artística Anatomia humana Citologia e histologia	2º Semestre	1
Ciências aeronáuticas	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado com nota superior a 7,0.	Navegação Aérea	1º Semestre	1

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A nota de aprovação no processo de seleção será a média aritmética simples considerando-se a nota da avaliação obtida no processo seletivo do Programa de Monitoria, a nota da disciplina que o aluno obteve ao cursar e a nota do vídeo.

6.2 Em caso de igualdade na média final do conteúdo curricular, terá preferência para efeito de classificação, em ordem sucessiva, o candidato com: 1. maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE); 2. mais idade.

6.3 O processo seletivo será realizado com a participação direta Da coordenação de curso, do professor proponente a que se vincula a disciplina e da direção acadêmica, conforme o Cronograma disponível no item 9, deste Edital.

6.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que tenha obtido média final, no conteúdo curricular objeto da seleção, inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.5 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais da média final no conteúdo curricular objeto da seleção.

6.6 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média no conteúdo curricular.

6.7 Após o processo avaliativo, será emitido um parecer por cada coordenação, com a listagem dos estudantes aprovados (nome completo, nota final e classificação) em ordem de classificação, que deverá ser encaminhado a Direção Acadêmica.

6.8 A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma.

6.9 Os candidatos aprovados para o Programa de Monitoria que preencherem as vagas disponíveis deverão comparecer à Reunião de Orientação, a ser agendada pela coordenação de curso em dia e horário previamente estabelecidos.

## **7. DOS DIREITOS E DEVERES DO MONITOR**

7.1 São deveres do monitor:

a. Preencher e assinar o termo de compromisso da monitoria voluntária, conforme anexo, o qual deverá ser remetido, em arquivo digitalizado no formato PDF para o e-mail [secretaria@fastechfaculdade.com.br](mailto:secretaria@fastechfaculdade.com.br).

b. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades, no processo de

elaboração e correção das avaliações, organização de laboratório e aulas práticas e atendimento aos alunos matriculados na referida disciplina;

c. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais do componente curricular;

d. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

f. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o componente curricular em que estiver matriculado regularmente;

g. Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades remotas previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo docente-orientador.

h. Apresentar ao docente-orientador, no final do módulo do componente em que é monitor, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades constando a assinatura do monitor e do(a) orientador (a).

i. Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, comunicar formalmente ao docente-orientador seu desligamento do programa e solicitar via e-mail ([secretaria@fastechfaculdade.com.br](mailto:secretaria@fastechfaculdade.com.br)) o requerimento de suspensão da atividade de monitoria, que após preenchido deverá ser assinado pelo orientador e coordenador de curso.

7.2 São direitos do monitor:

a. Obter remanejamento de horário de monitoria em virtude de provas e de apresentação de trabalho, acordado com o professor proponente e com aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas para que os demais alunos sejam avisados com antecedência;

b. Receber certificado de exercício de monitoria.

## **8. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

8.1 O monitor será excluído do programa de monitoria voluntária em caso de:

a. Abandono ou trancamento do curso;

b. Solicitação própria, mediante justificativa apresentada ao professor proponente;

c. Descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

## 9. CRONOGRAMA

9.1 As inscrições e a avaliação dos candidatos à monitoria obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição ( <a href="https://forms.gle/vk19UcA7rGjejc9g8">https://forms.gle/vk19UcA7rGjejc9g8</a> )	19 à 25 de abril
Período de avaliação dos candidatos	26 à 30 de abril
Publicação da lista dos alunos selecionados	06 de maio
Assinatura do Termo de Compromisso	A combinar

## 10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão publicados no site <https://www.faculdefastech.com.br/> a partir do dia 06 de maio de 2021 por ordem de classificação de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

10.2 A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com o quantitativo especificado no quadro de vagas deste edital. Os alunos aprovados no edital e não classificados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do(a) docente do componente curricular.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop, MT, 16 de abril de 2021.



---

Lauren Menegon  
Diretora Acadêmica  
Faculdade de Tecnologia de Sinop